



MATRÍCULA

90.456

FICHA

1

04

fevereiro

15

Santos,

de

de 20

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: SALA COMERCIAL Nº 1.108, LOCALIZADA NO 11º PAVIMENTO DO "CONDOMÍNIO FUSION OFFICE", INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO FUSION HOME & OFFICE, SITUADO À RUA DR. EMÍLIO RIBAS, Nº 94 e RUA CAMPOS MELLO, Nº 157 – contém a área privativa de 41,020m², área comum de 39,696m², já incluído o direito ao uso de 01 vaga de garagem, no sistema rotativo da garagem do Subcondomínio Comercial, perfazendo a área total de 80,716m², correspondendo à fração ideal de 0,0016490 do terreno do condomínio; **confronta**, de quem da Rua Emilio Ribas olha para o edifício: **Frente:** áreas do condomínio. **Direita:** sala final "09". **Esquerda:** sala final "07". **Fundos:** área de circulação. **Corresponde à unidade o direito a uma vaga para guarda abrigo e estacionamento de 01 veículo adequado à respectiva vaga**, na garagem coletiva do condomínio, ocupando o subsolo, térreo, o 1º pavimento garagem, 2º pavimento garagem e o 3º pavimento, individuais e indeterminadas, sujeitas a auxílio de manobrista, numeradas no projeto arquitetônico tão somente para efeito de disponibilidade e discriminação. O condomínio acha-se construído em terreno descrito na Matrícula nº 83.138, onde a especificação condominial foi registrada sob o nº 07, em 04/02/105, e a convenção de condomínio devidamente registrada sob o nº 6.333, livro 3 - Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIA: PDG SP 7 INCORPORAÇÕES SPE LTDA., com sede em São Paulo - SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 6º andar, sala 1532, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.837.384/0001-18.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 83.138, deste Oficial de Registro de Imóveis, aberta em data de 18 de agosto de 2.011.

BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 01 – 90.456. (referência de ônus - hipoteca)

DATA: 04 de fevereiro de 2.015.

1) - Conforme escritura de 04 de dezembro de 2.014, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 10.451, pág. 147, devidamente registrada sob o nº 04, na Matrícula nº 83.138, em 11/12/2.014, o imóvel desta matrícula, juntamente com todas as demais unidades que compõem o CONDOMÍNIO FUSION HOME & OFFICE (total de 476 unidades), foi **HIPOTECADO**, em primeiro grau e sem

– (SEGUE NO VERSO) –

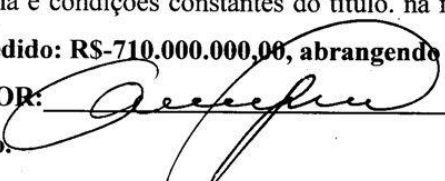
MATRÍCULA

90.456

FICHA

1

VERSO

concorrência, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília, DF, Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da **dívida de R\$-600.000.000,00**, oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 21.0268.767.0000002/90, de 28/06/2013, firmada com a **devedora PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, com sede no Rio de Janeiro, RJ, na Rua da Quitanda, n. 86, 4º andar, centro, CNPJ nº 02.950.811/0001-89, com o prazo fixado para pagamento em 48 meses, contados do dia 28 de junho de 2.013, sendo os primeiros 24 meses de carência; 2) - Conforme escritura de 04 de dezembro de 2.014, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 10.451, pág. 147, **devidamente registrada sob o nº 05, na Matrícula nº 83.138**, em 11/12/2.014, o **imóvel** desta matrícula, juntamente com todas as demais unidades que compõem o **CONDOMÍNIO FUSION HOME & OFFICE (total de 476 unidades)**, foi **HIPOTECADO**, em **segundo grau e sem concorrência**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, para garantia da **dívida de R\$-110.000.000,00**, oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 21.0268.767.0000003/71, de 03/12/2014, firmada com a **devedora PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, anteriormente qualificada, com o prazo fixado para pagamento em 36 meses, contados do dia 03 de dezembro de 2.014, sendo os primeiros 12 meses de carência; na forma e condições constantes do título. na forma e condições constantes do título. **Valor total do crédito concedido: R\$-710.000.000,00, abrangendo também o imóvel objeto da Matrícula nº 83.139.**
AVERBADO POR:  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,**
oficial substituto.

AV. 02 - 90.456 (retificação)

DATA:- 19 de fevereiro de 2.015.

De conformidade com a letra "a", inciso I, do artigo 213, da Lei nº. 6.015/73, e alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931, de 02/08/2.004, procedo esta averbação para ficar constando que **corretamente, o CONDOMÍNIO FUSION HOME & OFFICE é composto de 525 unidades**, e não como constou na AV. 01.

AVERBADO POR:-  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,**
Oficial Substituto.